

Diário Oficial do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI

Lei nº 3840/2016

Denomina Travessa Nadir Nickel de Moraes no loteamento Parque Dona Mercedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Nadir Nickel de Moraes, a travessa que inicia na Rua Querência, localizada sobre o lote 61 do loteamento Parque Dona Mercedes, no Município de Gravataí.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, quando serão revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de dezembro de 2016.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

LUIZ ZAFFALON,
Secretário-Geral de Governo.

Assinado por: *ADRIANA DOS SANTOS DA SILVEIRA*

Matéria publicada no dia 21/12/2016. Edição 415/2016

